



CÂMARA DE VEREADORES


CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA NÚMERO 11/82 de 02 DE JULHO DE 1982.

Aos dois dias do mês de julho de hum mil novecentas e oitenta e dois, às dezesseis horas reuniu-se em sessão extra-ordinária o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Sirio de Borba e contou com a presença de todos os vereadores conforme consta no livro de presenças. Ao declarar abertos os trabalhos o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior que foi aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: Foi lida correspondência expedida. ORDEM DO DIA: Foi apreciado e votado o projeto Lei nº 07-06/82 de Executiva que Autoriza e nomeia a celebrar convênio com Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública para a construção e equipamento de um prédio destinado à instalação da Brigada Militar tendo sido aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve explicações apenas foi solicitada que se registrasse em Ata um voto de louvor e agradecimento ao Sr. Prefeito Municipal e a equipe de trabalhadores externos da Prefeitura que por ocasião da enchente não mediram esforços e atenderam com muito carinho aos flagelados.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, em 02 de julho de 1982.


MAURO MOISÉS MARMITT
SECRETÁRIO


SIRIO DE BORBA
PRESIDENTE